

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 376807/2015

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 019/2015/SAC/SEDEC e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inc. I da Lei 8.666/93, em favor da empresa DORIA EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.460.578/000-47, para participação no evento LIDE BUSINESS BREAKFAST, que será realizado no Council of the Americas, na cidade de Nova York - EUA no dia 18 de maio de 2016, no valor de U\$\$ 130.000,00 (cento e trinta mil dólares), dólar comercial de compra, ou valor equivalente convertido em reais (R\$) à época do pagamento, com fundamento no art. 42, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2016.

SENERI KERNBEIS PALUDO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eac37ba2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar